



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

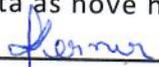
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

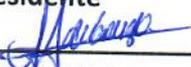
Ramais 233.232

ATA Nº 011/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023

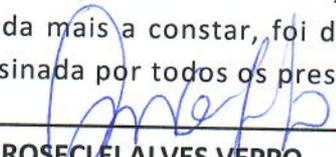
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município, a servidora Veridiana Velasque Ferner, a servidora Roseclei Alves Veppo e a servidora Sahemy Siqueira de Souza nomeados através da Portaria de nº 1702/22, com a finalidade de receber e analisar os envelopes de documentação e propostas das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS 002/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA CIRCULAÇÃO NA ESCOLA E.M.E.F. ULISSÉA DE LIMA BARBOSA**, conforme Processo Administrativo nº 2410/2023. Apresentou-se com dois envelopes à sala de licitações, a empresa **LUFT & VARGAS LTDA ME – CNPJ 27.408.586/0001-84** neste ato representada por seu sócio Sr **Ivo Danke Luft**, única empresa que se fez representar. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da participante, e de imediato a consulta nos sistemas informatizados (CEIS, TCU e certidão negativa do CNJ) para verificação da idoneidade das empresas, a qual restou impressa e carreada aos autos administrativos. Registra-se que a empresa **LUFT & VARGAS LTDA ME** apresentou 18 páginas no envelope de documentação. Procedeu-se a análise dos documentos da empresa participante. Registra-se que a empresa **LUFT & VARGAS LTDA ME** apresentou todos os documentos de acordo com edital, desse modo foi declarada **HABILITADA**. Foi questionada a licitante se a mesma tem intenção de recurso quantos a Habilitação e a mesma proferiu que não tem intenção de recorrer. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. A empresa **LUFT & VARGAS LTDA ME** apresentou envelope de proposta contendo 08 (oito) páginas, com o valor de **R\$ 41.711,63 (Quarenta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos)**. Questionada quanto a negociação do valor, a mesma manifestou-se que não há a possibilidade de baixar mais o valor. Assim, por estar **HABILITADA** e possuir proposta dentro do valor publicado como máximo, como também mais **VANTAJOSO**, a comissão de licitações declara a empresa **LUFT & VARGAS LTDA ME – CNPJ 27.408.586/0001-84 VENCEDORA**. Foi questionada a licitante se a mesma tem intenção de recurso quantos ao Julgamento da Proposta e a mesma proferiu que não tem intenção de recorrer. O processo será encaminhado ao Setor de Engenharia desta Prefeitura para aferição das planilhas orçamentárias e BDI, somente após essa aferição, o certame será adjudicado. Não havendo nada mais a constar, foi dada por encerrada a presente ata às nove horas e vinte minutos, que vai assinada por todos os presentes.


VERIDIANA VELASQUE FERNER

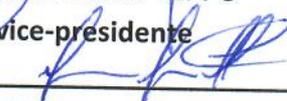
Presidente


SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA

Secretária - Suplente


ROSECLEI ALVES VEPPPO

vice-presidente


LUFT & VARGAS LTDA ME

CNPJ 27.408.586/0001-84

Ivo Danke Luft - CPF nº 342.104.660-34